



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Nova Trento, 02 de maio de 2019.

Ofício nº 264/2019

Ilmo. Sr.

**Aprígio José Bottamelli**

Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar que seja realizado a abertura de processo Licitatório, a fim de atender as Unidades Escolares do Município conforme orçamento e especificação em anexo.

- Conjunto de Carteiras e cadeiras – Modelo padrão: CJ FNDE 03;

Quantidade: 60 conjuntos.

- Conjunto de Carteira e cadeira Professor - Modelo padrão: CJ PROF.FNDE

Quantidade: 02 conjuntos.

Atenciosamente,

**Moacir Antônio Facchini**

Secretário Municipal de Educação em exercício

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Nova Trento, 02 de maio de 2019.

Ofício nº 328/2019

Ilmo. Sr.

**Aprígio José Bottamelli**

Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar que seja realizado a abertura de processo Licitatório, a fim de atender as Unidades Escolares do Município conforme orçamento e especificação em anexo.

- Conjunto de Carteiras e cadeiras – Modelo padrão: CJA - 06.

Quantidade: 30 conjuntos.


- Conjunto de Carteira e cadeira Professor - Modelo padrão: CJP – 01.

Quantidade: 01 conjunto.

Atenciosamente,

**Moacir Antônio Facchini**  
Secretário Municipal de Educação em exercício

08  
9.**Indústria e Comércio de Móveis Ltda****PREFEITURA NOVA TRENTO****A/C Sra. LILIAN****Fone: (48) 3267 3221****Proposta de Preços****Encaminho abaixo, para sua análise, nossa proposta de preços conforme solicitado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CONJUNTO FNDE 03</b> <b>Carteira: Tampo</b> em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). <b>Dimensões aproximadas:</b> <b>CJA-03</b> (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; <b>Cadeira:</b> <b>Assento e Encosto</b> em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo.	<b>CJ FNDE03</b> 	60	R\$ 246,00	R\$ 14.760,00

Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Morro da Bina – Biguaçu/SC -- CEP 88160-000

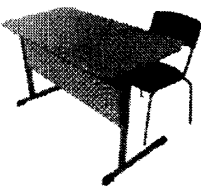
Fone/Fax: (48)3243-3403 – e-mail: [ergo.sc@cequipel.com.br](mailto:ergo.sc@cequipel.com.br)

CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscrição Estadual. 252.844.688



04  
D.

## Indústria e Comércio de Móveis Ltda

	<p>Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14).</p> <p><b>Dimensões aproximadas:</b>  <b>CJA-03:</b>          Encosto 396 x 198          Assento 400 x 310          Altura até o assento 350 mm.</p> <p><b>Observações:</b> Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura.</p>				
02	<p><b>CONJUNTO FNDE PROFESSOR Carteira</b></p> <p>Tampo em madeira aglomerada ( MDP ), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento Frost cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo</p>	<p>CJ.PROF.FNDE</p> 	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00

Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Morro da Bina – Biguaçu/SC – CEP 88160-000

Fone/Fax: (48)3243-3403 – e-mail: [ergo.sc@cequipel.com.br](mailto:ergo.sc@cequipel.com.br)

CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscrição Estadual. 252.844.688



05  
D

## Indústria e Comércio de Móveis Ltda

<p>29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). <b>Cadeira</b> Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>				
---	--	--	--	--

**TOTAL..... R\$ 15.648,00**

### **CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

- **Validade da Proposta: 10 (dez) dias.**
- **Condição de Pagamento: A vista (boleto bancário, após emissão da nota fiscal).**
- **Prazo de Entrega: 45 dias.**
- **Garantia dos materiais contra defeitos de fabricação: 24 meses.**

**Contato: Henrique Zaguini**

**Fone : (48) 991339449**

Biguaçu, 30 de ABRIL de 2019.

Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Morro da Bina – Biguaçu/SC – CEP 88160-000  
Fone/Fax: (48)3243-3403 – e-mail: [ergo.sc@cequipel.com.br](mailto:ergo.sc@cequipel.com.br)  
CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscrição Estadual. 252.844.688



## Indústria e Comércio de Móveis Ltda

06  
D.


Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Secretaria Municipal de Educação  
Nova Trento – SC.

Att. Tamires Leite  
Supervisora do Ensino Fundamental



### ORÇAMENTO

Prezada Senhora

Encaminhamos abaixo para sua análise, nosso orçamento conforme solicitado.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNT	TOTAL
1	30	Conjunto escolar modelo FDNDE composto de carteira e cadeira - cja-06 – cor azul altura do aluno compreendida entre 1,59 a 1,88m. - carteira escolar: mesa com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6 para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5mm para espessura. - estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor cinza). Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica m6, $\varnothing 6,0\text{mm}$ , comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela	 Ref. CJA-06	312,20	9.366,00

Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Morro da Bina – Biguaçu/SC – CEP 88160-000  
Fone/Fax: (48)3243-3403 – e-mail: ergo.sc@cequipel.com.br  
CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscrição Estadual. 252.844.688

		<p>ou oval, fenda phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, ø 4,8mm, comprimento 12mm. - ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. - cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, ø 4,8mm, comprimento 12mm. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. - medidas: altura total – 820mm largura total – 520mm profundidade total – 500mm altura do assento – 460mm altura do encosto – 198mm largura do assento – 400mm largura do encosto – 396mm profundidade do assento – 430mm os conjuntos escolares devem possuir a certificação do inmetro, de acordo com a portaria nº 105/2012, que atenda as normas da abnt.</p>			
					
2	1	<p>Conjunto composto de mesa e cadeira para Professor , Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura). Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119</p>	 Ref. CJP-01	513,80	513,80



## Indústria e Comércio de Móveis Ltda

08  
D.

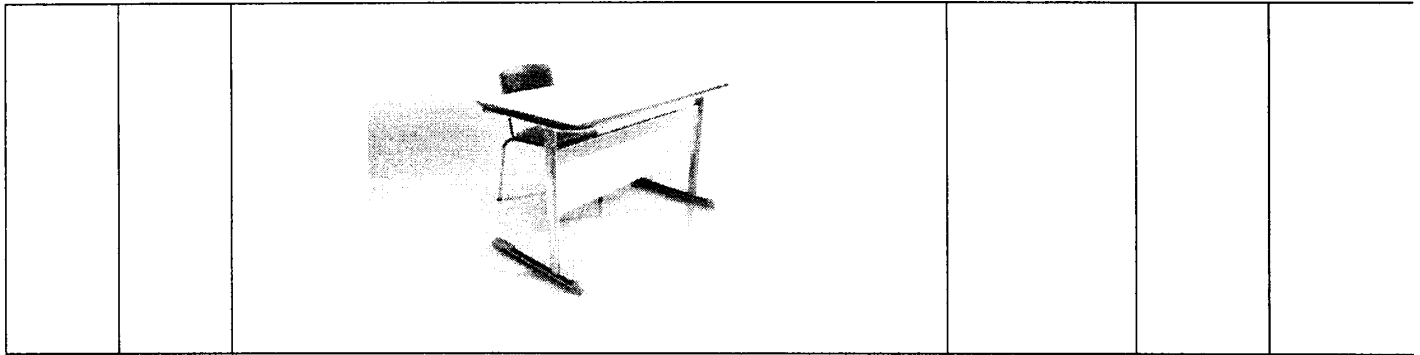
	<p>mm (comprimento) x 18 mm (espessura). Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75\text{mm}</math> (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38\text{mm}</math> (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, <math>\varnothing</math> 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.</p> <p>Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p><b>Cadeira:</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, <math>\varnothing</math> 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 19 m. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p><b>Modelo: CJP-01.</b></p>		
--	---	--	--





Indústria e Comércio de Móveis Ltda

09  
D.



**Valor total do orçamento: R\$ 9.879,80 (Nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

**Condições de Pagamento: 28 dias após a entrega**

**Condição de Entrega:** Em até 30 dias após a confirmação do pedido.

**Local de entrega:** Nova Trento – SC.

**Frete:** Incluso.

Biguaçu, 27 de maio de 2019.

**Cordialmente,**

**Zélio José Silva**  
Representante Comercial  
Tel 48 3243-3744 / 9178-7041  
[zelio1809@hotmail.com](mailto:zelio1809@hotmail.com)

**Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Morro da Bina – Biguaçu/SC – CEP 88160-000**  
**Fone/Fax: (48)3243-3403 – e-mail: [ergo.sc@cequipel.com.br](mailto:ergo.sc@cequipel.com.br)**  
**CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscrição Estadual. 252.844.688**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

10  
0

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

**Processo Adm. nº:** 85/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA / CFE. EDITAL  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2019  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
56	04.02.2.013.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Imp. e de Transf. Impostos - Educação		
	04.02.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Pré-Escola	4.4.90.04.01.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Imp. e de Transf. Impostos - Educação		
85	04.02.2.015.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Creches	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Imp. e de Transf. Impostos - Educação		
<b>Total previsto:</b>				<b>3,00</b>

**Lote:** 1

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	60,000	UND	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	246,0000	14.760,00
2	30,000	UND	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	312,2000	9.366,00

Nova Trento, 2 de Maio de 2019.

*Moacir Antonio Facchini*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

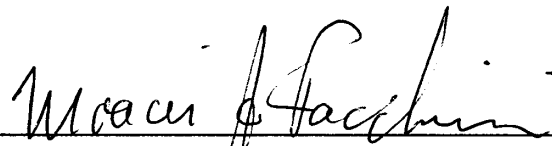
11  
D.

Lote: 1

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	3,000	UND	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	444,0000	1.332,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				1.002,2000	25.458,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				1.002,2000	25.458,00

va Trento, 2 de Maio de 2019.



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 85/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 2 de Maio de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova Trento** 12  
Terra de Santa Paulina 0

**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

13  
D

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova Trento** 14  
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova Trento** 15  
Terra de Santa Paulina 0

Art. 10°. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3°:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11°. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12°. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13°. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

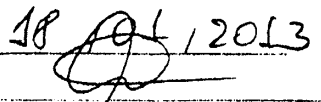
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**PORTARIA N° 070/2019**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

**Jaison Moacir Marchiori**  
**Prefeito Municipal, em exercício**

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
**Secretário M. Administração e Finanças**

**PUBLICADO**  
18 01 2019



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

**Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.**

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;**


**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

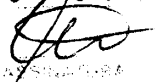
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

  
**Jaison Moacir Marchiori**  
**Prefeito Municipal, em exercício**

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Júcelino Marino Chini**  
**Secretário M. Administração e Finanças**

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC  
EM 18/01/2019  


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

19  
0

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

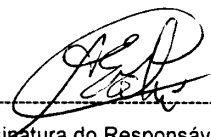
Processo Administrativo:	85/2019
Número Processo / Ano:	85/2019
Data do Processo:	02/05/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Comp. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
56	04.02	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	5.580,00	1,00
79	04.02	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.04.01.00.00.00	3.000,00	1,00
85	04.02	2.015	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	27.245,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>3,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 02.05.19.

  
Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL n° 061/2019**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ às 08:30 horas do dia 12/06/2019.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2019.**

**Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.**

O Município de Nova Trento, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Apriégio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, Decreto Municipal nº 003/2013 com as devidas alterações, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

### **1- OBJETO**

**1.1.** - A presente licitação tem como objeto a aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

**1.2.** – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Termo de Credenciamento (Anexo V);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo VI).

### **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo II) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

**PROPOSTA DE PREÇOS OU DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

**PREGÃO Nº**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**Nº DO CNPJ**

**2.1.1** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

**2.2.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

**2.3.** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

**3.1.1.** O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

**3.1.2.** Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

**NOTA:** Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro.

**3.1.3.** Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

**3.1.4.** Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

**3.2.** A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

#### **IV - DA PROPOSTA**

**4.1.** A proposta deverá ser impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação dos produtos, conforme Anexo I;
- b) Preço unitário e total, em moeda nacional;

**4.1.1.** Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico da prefeitura de Nova Trento.

**4.2.** A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

**4.3.** Apresentar juntamente com a Proposta: CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM ABNT 14006 PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR.

#### **V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

**5.2.** Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

**5.3.** Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



preço unitário por lote, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

**5.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**5.4.1** Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

**5.5.** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo pregoeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**5.6.** Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por lote.

**5.7.** Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

**5.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

**5.9.** Após o encerramento da etapa competitiva do lote, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por lote.

**5.10.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

**5.11.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

**5.12.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**5.13.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



**5.13.1.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

**5.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

**5.15.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

## **VI - DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

### **6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **Para comprovação da Habilitação Jurídica:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*).

#### **Para comprovação da Regularidade Fiscal:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



05/09/2014;

- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão de Negativa Trabalhista (Lei 12.440/2011) emitida pela Justiça do Trabalho.

**Para comprovação da Qualificação Técnica:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III.

**Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

**6.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**VII - DAS PENALIDADES**

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**7.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



## VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

**8.1.** A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12 ,caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08/08/2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006.

**8.2.** Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

**8.2.1.** Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

**8.3.** A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**8.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

**8.5.** Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

**8.6.** Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

**8.7.** É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

**8.8.** As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

**8.9.** O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



28  
D.

**8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.**

## **IX - DA DOTAÇÃO**

**9.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Proj./Ativ.: 2013 Manutenção do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2014 Manutenção da Pré-Escola

Proj./Ativ.: 2015 Manutenção da Creche

## **X - DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **XI - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

11.1 – Os produtos deverão ser entregues nas seguintes Unidades Escolares:

### **11.1.1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI**

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Fone: (48) 3267-3259/3267-3260

### **11.1.2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BAYER SOBRINHO**

Endereço: Rua Geral, 80 – Distrito de Claraíba

Fones: (48) 3267-2109/3267-3258

### **11.1.3. CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA**

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264

11.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**12.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



de documentações relativas ao presente certame.

**12.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**12.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**12.5.** Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

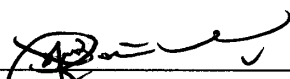
**12.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**12.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**12.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**12.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213 ou 3267-3211.

Nova Trento/SC, 02 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Aprígio José Botameli**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. A aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes neste Termo.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições gerais e atender o aumento na demanda de matrículas na Rede Municipal de Ensino do Município, através da aquisição de carteiras e cadeiras escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

#### 3. METODOLOGIA

3.1. A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada ao licitante vencedor via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega dos bens. Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e as especificações do edital será comunicado à empresa e está será o prazo de 5 (cinco) dias corridos para efetuar a troca, a contar da solicitação de troca. Não serão aceitos bens que não atenderem as especificações do edital. Os móveis deverão estar sem sinais de uso, embalados de forma adequada evitando danos no transporte, carga e descarga, qualquer dano verificado na hora da entrega do bem ou na montagem será devolvido e será exigida troca em no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Se o dia da entrega do(s) item(ns) contratado(s) coincidir com dia em que não haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

#### 4. PUBLICO ALVO

4.1. Alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues nos seguintes locais:

5.1.1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Fone: (48) 3267-3259/3267-3260

5.1.2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BAYER SOBRINHO

Endereço: Rua Geral, nº 80 – Distrito de Claraíba



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



Fones: (48) 3267-2109/3267-3258

5.1.3. CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264

## **6. PAGAMENTOS**

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento dos bens, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

## **7. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

7.1. A entrega dos bens será de no máximo 30 (trinta) dias após a liberação da Autorização de Fornecimento. Qualquer alteração do prazo de entrega deverá ser comunicada por escrito para a Prefeitura de Nova Trento que analisará e emitirá despacho favorável ou não.

## **8. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

8.1. Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro Servidor Público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### 9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

#### LOTE 1

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	60	Cj.	<p><b>CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-03 (PADRÃO FDE-FNDE):</b> Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. <b>MESA:</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melâmico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando</p>		246,00	14.760,00



mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **CADEIRA:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. extenso, acompanhado ou não de sua própria

38  
5

			<p>logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE – FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>		
02	30	Cj.	<p><b>CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-06 (PADRÃO FDE-FNDE):</b> Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. <b>MESA:</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo “HotMelting”. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor</p>	312,20	9.366,00

CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **CADEIRA:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer

			<p>gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE – FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>		
03	3	Cj.	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR – MODELO CJP-01 (PADRÃO FDE-FNDE): MESA:</b> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura. Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25</p>	444,00	1.332,00

		<p>x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de porca garra. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço-carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. <b>CADEIRA:</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Fixação do assento e encosto</p>		
--	--	--	--	--

			injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado.			
<b>VALOR TOTAL R\$ 25.458,00</b>						

**Obs.: Todas as dimensões, design e acabamento, deverão ter como base, os projetos do FDE-FNDE, conforme Caderno de Especificações Técnicas, que encontra-se em nosso site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br).**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(Este documento deve estar fora do envelope)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão nº 061/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



43  
0.

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



## ANEXO V

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.  
\_\_\_\_\_. e CPF n. \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela  
Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 061/2019, supra-  
referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para  
pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_,  
tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar os demais atos  
inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de  
firma)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



**ANEXO VI**

**PLANILHA DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019**

**Objeto:** A aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

**LOTE 1**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	60	Cj.	<b>CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-03 (PADRÃO FDE-FNDE):</b> Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.			
02	30	Cj.	<b>CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-06 (PADRÃO FDE-FNDE):</b> Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.			
03	3	Cj.	<b>CONJUNTO PROFESSOR – MODELO CJP-01 (PADRÃO FDE-FNDE)</b>			
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

**\*Nos valores apresentados deverão estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Agência Bancaria Nº \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

Conta-Corrente Nº \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

44  
D.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo de Licitação: 85/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 61/2019-PR  
Data do Processo: 02/05/2019  
Data da Abertura das Propostas: 12/06/2019  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 02.05.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 13.895-8

Procurador Geral Municipal - PGMINT

Assinatura do Responsável

**PROCESSO Nº 085/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

Publicação Nº 2035014

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 12/06/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 12/06/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018**

Publicação Nº 2035531

TERMO ADITIVO DE VALOR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

ICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob 2.925.025/0001-60, neste ato representado por GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, infra-assinado, coravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, JMM ELÉTRICA LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 13.226.152/0001-59, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 056/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 056/2018, para aditar a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente ao item Mão de Obra, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Visando a economicidade e manutenção dos Serviços de Iluminação Pública, considerados serviços essenciais para a População, propiciando melhor qualidade de vida e segurança, o Município em comum acordo com a Empresa, mantiveram os valores do contrato original. A empresa por ora é bem avaliada pela municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de abril de 2019.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito  
Contratante

Jmm Elétrica Ltda ME  
Contratada

Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Aprigio José Botameli

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 086/2018**

Publicação Nº 2035600

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

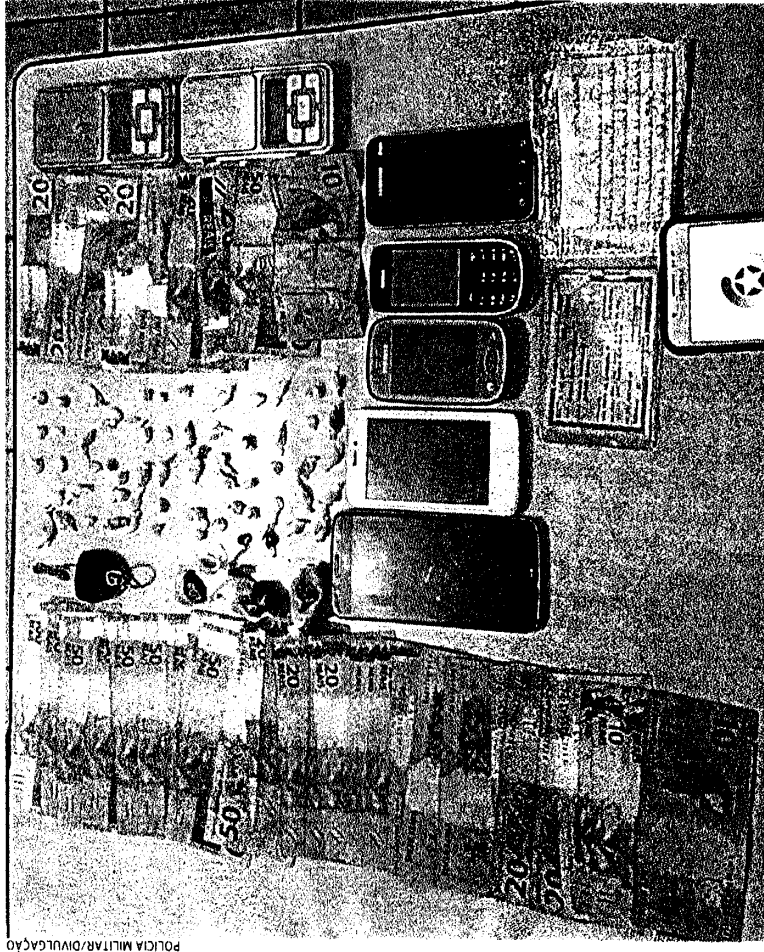
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FAE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio,

Rio Branco, em Brusque. A Polícia Militar recebeu uma denúncia de que estaria ocorrendo tráfico de drogas em uma

trada. No quarto foram encontradas 60 pedras de crack, uma balança de precisão e R\$ 240. Durante as buscas na resi-

Os envolvidos foram conduzidos à delegacia para as providências cabíveis.



Os envolvidos foram conduzidos à delegacia

## Mulher morre em acidente com elevador em Guabiruba

Maria Madalena Reichert Machado, 68 anos, morreu no início da tarde de ontem após acidente envolvendo um elevador, na rua 10 de junho, no Centro de Guabiruba. O Corpo de Bombeiros foi acio-

limpando o equipamento. O elevador desceu e atingiu a cabeça da vítima. Segundo os bombeiros, ela ficou com a cabeça presa na porta de acesso e na parte superior do elevador.



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Nova Trento e todas as suas Secretarias, bem como Escolas, Creches, Postos de Saúde, Hospital, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 10/06/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 10/06/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267-3211/3213. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 12/06/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 12/06/2019, as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

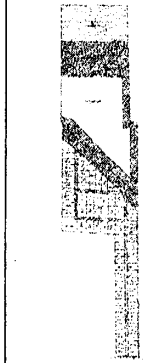
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista  
Padre Januário - 11 - Centro - São João Batista/SC - 88240-000

#### EDITAL DE LOTEAMENTO

WALDIR FELICIANO GOEDERT, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que FIORI Empreendimento Imobiliário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.670.411/0001-45, com sede à Rua Bocaiuva, 2125, Centro Florianópolis/SC, CEP 89-107-000, neste ato representado por Atílio Daniel Borges, brasileiro, casado, economista, CPF 613.562.800-30, RG 1035252087 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Pedra, nº 347, Ap 604 BIA Pedra Branca, Pailhoça/SC, protocolado sob nº 48.802 em data de 08/11/2018 o processo de conclusão do loteamento e da alteração do loteamento referente ao imóvel de sua propriedade, com área de 342.006,42 m² (trezentos e quarenta e dois mil, seis





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL n° 061/2019**

EMPRESA: Movesco Ind e Com Móveis Escolares  
ENDEREÇO: BR 386 km 341 n° 5876  
-Lajeado RS  
CNPJ DA EMPRESA: 93 234 789 10001-26  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Leite Ruteu  
TELEFONE: ( ) 51-3748 9011  
E-MAIL: buga@movesco.com.br

Nova Trento, 5 de junho de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

**93.234.789/0001-26**

MOVESCO IND E COM DE MÓVEIS  
ESCOLARES LTDA.

Nome Legível: \_\_\_\_\_

ROD BR 386 - KM 341 - N° 5876  
BOM PASTOR - CEP 95 905-900  
LAJEADO - RS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**  
**Abertura: 12/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08 07:52 .....  
 Nome: Daniel Cenci ..... Ass.: .....  
 CPF: 003.655.970-90 ..... RG: 7562814 .....  
 Empresa: Escomóveis ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: (51) 3709-0078 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**  
**Abertura: 12/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass.: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular:.....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**  
**Abertura: 12/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass.: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular:.....



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 61/2019 - PR**

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo de Licitação: 49 85/2019  
Data do Processo: 02/05/2019

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fornecedor: ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Endereço: Rua Julio de Castilhos, 185, Subsolo  
Cidade: Estrela - RS  
CGC/MF: 05.374.843/0001-71

Código: 11285

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:52** horas do dia **12** de **Junho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

50

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.843/0001-71, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos nº 185, subsolo, Estrela-RS, CEP: 95.880-000, representada por seu sócio-proprietário, **Sr. VINÍCIUS GUILHERME REITER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.824.740-65, RG nº 4088039898, residente e domiciliada à Rua Piauí nº 1100, Bairro Alto do Parque, Lajeado-RS.

**OUTORGADO:** DANIEL CENCI, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 6073930106, inscrito no CPF sob o nº 003.655.970-90, com endereço à Av. Quarta, nº 313, Centro, CEP 88.330-107, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador, o outorgado, com poderes especiais para participar em qualquer fase deste processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Nova Trento-SC**, visando formular lances verbais, negociar preços, interpor e desistir de recurso, registrar ocorrências, formular impugnações, assinar propostas, declarações, e atas, fazer vistas do processo, acompanhar a entrega dos objetos cotados, enfim, praticar todos os atos inerentes a esta licitação.

Estrela/RS, 10 de Junho de 2019.

TABELIONATO  
KLEIN

*Vinicius G. Reiter*  
VINÍCIUS GUILHERME REITER  
Sócio-Proprietário

### TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Vinicius  
Guilherme Reiter, indicada com o selo. Dou fé.  
Lajeado, 10 de junho de 2019  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canisio Lange, Escrevente  
Emol.: R\$ 7,20 0357.01.1800008.70259

*Canisio Lange*

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 185  
CENTRO - CEP 95.880-000  
ESTRELA - RS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1539745754

NOME DANIEL CENCI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/VF 7562914 SESP SC		
CPF 003.655.970-90	DATA NASCIMENTO 08/08/1988	
FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ CENCI LISETE CENCI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02533180570	VALIDADE 15/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 23/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO  
24/08/2017

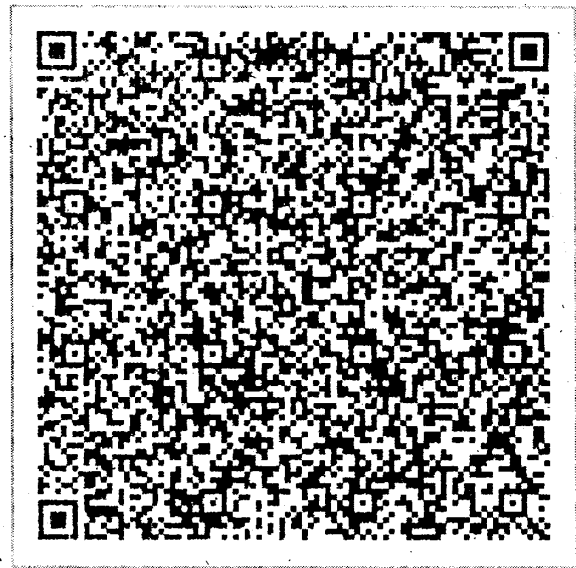
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86805404376  
SC127729496

SANTA CATARINA

DENATRAN      CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

Solução **SERPRO** / DENATRAN

**STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL**  
 De: Sirlei Teresinha Scheeren  
 CPF: 664.785.880.68  
 CRC/RS - 71.176  
 Rua: Julio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09

**ESCOMÓVEIS - MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 05.374.843/0001-71**  
 Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201  
 Bairro Centro, CEP:95940-000  
 Arroio do Meio - RS

**DULCE MARIA REITER**, brasileiro, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 358, Bairro Centro, no Município de Arroio do Meio, RS, CEP: 95940-000, natural de Lajeado, RS, nascida em 18 de agosto de 1957, filha de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, inscrita na CI. sob n.º 2011849029, emitida pela SSP/RS em 04/05/1978, e no CPF sob n.º 267 987 350 53,

**VINÍCIUS GUILHERME REITER**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95900-000, natural de Estrela, RS, nascido em 08 de junho de 1993, filho de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Leindecker Reiter, inscrito na CI. sob n.º 4088039898, emitida pela SSP/RS, em 23/11/1999, e no CPF sob n.º 008 824 740 65,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitadas, que gira sob a razão social: "ESCOMÓVEIS - MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP", estabelecida na Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201, Bairro Centro, Arroio do Meio - RS, CEP: 95940-000, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.374.843/0001-71, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 25/10/2007, sob n.º 43204992490, e mais oito alterações Contratuais sendo a última sob n.º 4038978, em 09/12/2014,

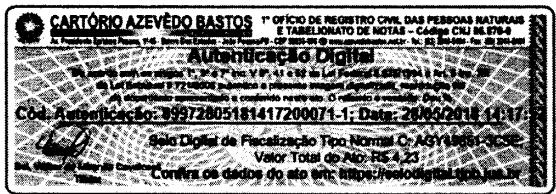
**PAULO KIPPER**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º672, Apto 301, Bairro Centro, Lajeado - RS, CEP: 95900-000, natural de Lajeado - RS, nascido em 10 de dezembro de 1960, filho de José Mathias Kipper e de Hilda Rockenbach Kipper, inscrito na CI. sob n.º 1013333156, emitida pela SSP/RS, em 24/05/2010, e no CPF sob n.º 369 658 630 72,

abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

1ª VENDA DE QUOTAS, no dia 15 de abril de 2.016, a Sra. **DULCE MARIA REITER**, vendeu suas quotas sociais 5% (cinco por cento) para o Sr. **PAULO KIPPER**, acima qualificado.

VINÍCIUS GUILHERME REITER..... 95%.....R\$ 190.000,00  
 PAULO KIPPER..... 5%.....R\$ 10.000,00

Segue . . .



Handwritten mark or signature.

2ª QUITACÃO, o pagamento das citadas quotas sociais foram efetuadas em moeda corrente nacional, achando-se as partes pagas e satisfeitas neste ato.

3ª RETIRADA DE SÓCIO, em virtude da venda de quotas acima citada, retirou-se da sociedade, na mesma data a sócia Sra. **DULCE MARIA REITER**.

4ª ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15 de abril de 2.016, a administração da sociedade estará sob a responsabilidade do Sr. **VINÍCIUS GUILHERME REITER**.

5ª ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, a partir de 15 de abril de 2.016, a sociedade terá sua sede à Rua Julio de Castilhos, nº185, Sub Solo, Centro, Estrela - RS, CEP 95.880-000.

6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob o nome empresarial "**ESCOMÓVEIS- MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP**"

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de novembro de 2002.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimentos na Rua Julio de Castilhos, nº185, Sub Solo, Centro, Estrela - RS, CEP 95.880-000, o Foro jurídico será na Comarca de Estrela - RS.

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização atacadista e varejista de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, eletrodomésticos, equipamentos e máquinas diversas, data show, retro projetores, televisores, videos, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, bateadeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, colchões, colchetes, beliches, estantes, armários, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação.

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado e esta assim distribuídos entre os sócios:

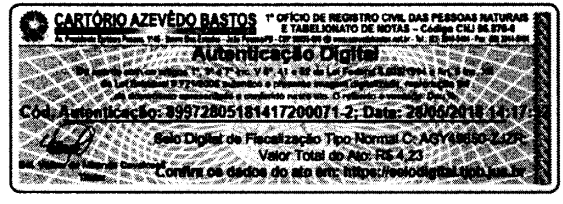
<b>VINÍCIUS GUILHERME REITER.....</b>	<b>95%.....</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>PAULO KIPPER.....</b>	<b>5% .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada a primazia da compra ou cessão.

VIII - As deliberação dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.  
Segue . . .



§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer numero.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabe ao sócio **VINÍCIUS GUILHERME REITER**, acima qualificada, com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores e vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com a lei vigente.

X - No dia 31 de dezembro de cada ano é formado o balanço geral da sociedade, feitas as necessárias amortizações, criação de fundos especiais e constituídas as reservas, julgadas convenientes, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor do capital integralizado.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que serão dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

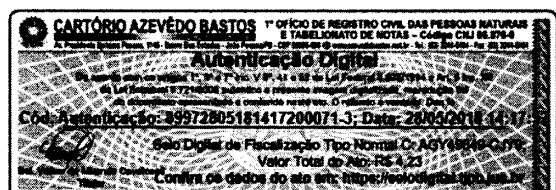
XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios acontecerá a dissolução da sociedade a qual não continuará a existir com o quotista remanescente.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, logo abaixo, para pagar os direitos do sócio, morto, interdito ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo-o da sociedade, e, promovendo a devida extinção contratual da sociedade.

§ 3º - Na extinção da sociedade receberá os herdeiros a parte do falecido.

Segue . . .



XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurado com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa(90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valor igual, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando aos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que o outro esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, oente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

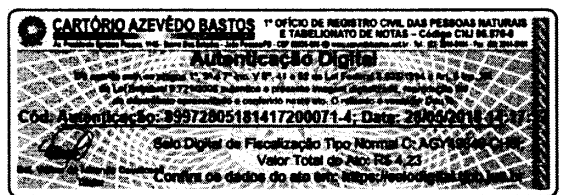
XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe ao quotista **VINÍCIUS GUILHERME REITER**.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Depende da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
  - b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- Segue . . .



- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justos e acertados entre si, ratificam e assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinando a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Estrela, RS, 15 de abril de 2016

*VINICIUS GUILHERME REITER*  
 VINICIUS GUILHERME REITER

*DULCE MARIA REITER*  
 DULCE MARIA REITER

*PAULO KIPPER*  
 PAULO KIPPER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2016 SOB Nº: 4286098  
 Protocolo: 18/08880-6, DE 26/08/2016  
 Registro: 43 2 0499369 9  
 ESCÓLVAIS NOVEIS ESCOLARES LTDA - EPP  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRE: 10-GER-1

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO  
 Rua Alberto Torres, 555 CEP RS 900-090 - Lajeado - RS Fone: (51) 3714-1744  
 Wilson Klein - Tabelião  
 Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Vinicius Guilherme Reiter, Dulce Maria Reiter e Paulo Kipper, indicadas com o selo Dou 16  
 Lajeado, 24 de abril de 2016  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Carlos Lange - Escrevente  
 Empl.: RS 18.30 0367 01 1800004 17717 e 17719

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 84.1794  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 99972805181417200071-5; Data: 24/04/2016 14:47  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGY64607-0000  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: http://portal.prestatodigital.org.br

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 13:52:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 994825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 13:43:58 (hora local)**.

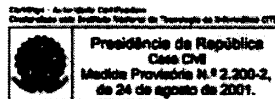
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89972805181417200071-1 a 89972805181417200071-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e8833614a3673231aa7c1f343070bcb0d15bb03d440d3530fa52c7c58970274e4283ef16dba1e0a2630f1d505b63d1160



*(Handwritten mark)*

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

58

D

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC  
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/06/2019 ATÉ AS 08:30  
ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2019 AS 09:00  
NOVA TRENTO-SC

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.374.843/0001-71, ESTABELECIDA NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS N° 185, SUBSOLO, ESTRELA-RS, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO N° 061/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

ESTRELA/RS, 10 DE JUNHO DE 2019.

  
VINÍCIUS GUILHERME REITER  
SÓCIO-PRÓPRIETÁRIO  
CPF N° 008.824.740-65  
RG N° 4088039898

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 185  
CENTRO - CEP 95 880-000  
ESTRELA - RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

59  
D.

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320499249-0	05.374.843/0001-71	25/10/2002	01/11/2002

Endereço Completo:

RUA JULIO DE CASTILHOS 185 SUB-SOLO - BAIRRO CENTRO CEP 95880-000 - ESTRELA/RS

Objeto Social:

INDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES, ARTIGOS DO MOBILIARIO EM GERAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DIVERSAS, DATA SHOW, RETRO PROJETOES, TELOES, ESPISCOPIOS, AUDIOVISUAIS, FITAS DE VIDEO, TELEVISORES, VIDEOS, APARELHOS DE SOM, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES, GELADEIRAS, FREEZER DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, BATEDEIRAS, LIQUIDIFICADORES, BEBEDOUROS, ESPREMEADORES DE FRUTAS, MIMEOGRAFOS, COLCHOES, COLCHETES, BELICHES, ESTANTES, ARMARIOS, BEM COMO SERVICOS DE MAO DE OBRA EM MOBILIARIO, REPARACAO E CONSERVACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
369.658.630-72	PAULO KIPPER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO
008.824.740-65	VINICIUS GUILHERME REITER	xxxxxxx	R\$ 190.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/07/2016

Número: 4309626

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Junho de 2019 08:36

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

10

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000577381 e visualize a certidão)



19/224.049-8

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

60

1

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PLANILHA DE PROPOSTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019

**Objeto:** A aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

Lote 1

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	60	CJTO	CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-03 (PADRÃO FDE-FNDE): Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%.	MOVESCO/ CJA-03	R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

63  
D.

2

		<p>injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo". Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDEFNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada</p>		
--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

62  
A.

3

			<p>de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indeléveis. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
2	30	CJTO	<p>CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-06 (PADRÃO FDE-FNDE): Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos</p>	MOVESCO/ CJA-06	R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)	R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

63  
D

4

		<p>arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo". Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</p>		
--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

64  
D.

5

		<p>identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Extenso, acompanhado ou</p>		
--	--	--	--	--



# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

69

D-

6

			<p>não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
3	3	CJTO	<p>CONJUNTO PROFESSOR – MODELO CJP-01 (PADRÃO FDE-FNDE): MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos do tampo e do pannel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção</p>	MOVESCO/ CJP-01	R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais)	R\$ 1.329,00 (um mil, trezentos e vinte e nove reais)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

66

7

		<p>oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de porca garra. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço-carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na</p>			
--	--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

67

8

		<p>cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.359,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO OBJETO  
VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS DE SUA APRESENTAÇÃO  
PRAZO DE ENTREGA.....: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
LOCAL DE ENTREGA.....: DIVERSOS LOCAIS, CONFORME DETERMINADO NO EMPENHO  
GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

68


9

9

DADOS BANCÁRIOS.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0489, CONTA: 2052-9

**Nos valores apresentados estão inclusas todas as taxas, impostos e quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

ESTRELA, 07 DE JUNHO DE 2019

  
VINICIUS GUILHERME REITER  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF. NR. 008.824.740-65  
RG. NR. 4088039898

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 185  
CENTRO - CEP 95.880-000  
ESTRELA - RS

PS



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

**Nº 181.001/18**

69

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

**Movesco - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**  
CNPJ: 93.234.789/0001-26

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

**Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual**

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced in the unit located in:

**BR 386 KM 341,5 nº 5876 - Bom Pastor 95900-000 - Lajeado - RS**

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:  
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

**PE-082.06**

Atendendo aos requisitos da Portaria:  
Meeting the requirements of the Governmental Decrees:

**Requisitos de Avaliação da Conformidade**  
Portaria Inmetro nº 105 de 06/03/2012  
Portaria Inmetro nº 184 de 31/03/2015

E aos requisitos da Norma:  
And the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 14006:2008**

Sistema de Certificação: 5  
Models System: 5

Auditoria de Renovação realizada no dia: 28 de setembro de 2017 e Coleta de amostras na Fábrica realizada no dia 29 de setembro de 2017.  
Renovation Audit held on:

Primeira concessão: 02/07/2015  
First concession:

Período de validade:  
Validity period

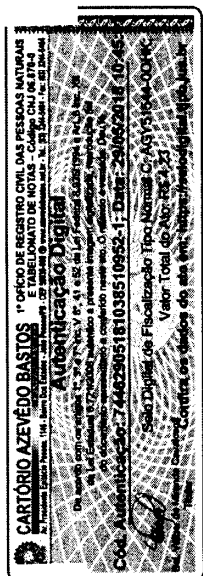
**04/04/2018 a 04/04/2021**

Este certificado cancela e substitui o de nº 181.001/15.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.  
Emission Date  
Data da Última Revisão: Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018  
Last Revision Date:

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA MOVESCO LTDA. PROIBIDA A REPRODUÇÃO. DOC. EXCLUSIVO PARA:

Préciseo Prensorial  
Nº 061/18018  
DA(O) Pr. Nova Trento  
ABERTURA: 12/06/18



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910

Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

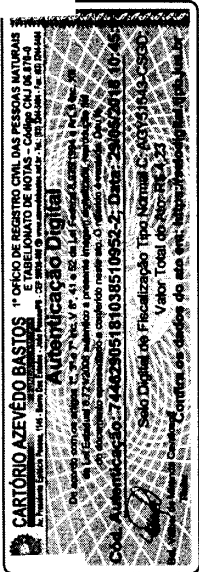
## Conformity Certificate

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA  
MOVESCO LTDA. PROIBIDA A REPRODUÇÃO.  
DOC. EXCLUSIVO PARA: *Movesco*

**Nº 181.001/18**

Nº *0061/2018*  
DA(O) *Pm Nova Trento*  
ABERTURA: *12/06/18*

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras (se aplicável)
Movesco	Conjunto Aluno CJA-01 FDE/FNDE	Família: FDE/FNDE, modelo: Conjunto Aluno CJA-01 FDE/FNDE, cor: laranja, dimensional 01.	N/A
	Conjunto Aluno CJA-03 FDE/FNDE	Família: FDE/FNDE, modelo: Conjunto Aluno CJA-03 FDE/FNDE, cor amarelo, dimensional 03.	
	Conjunto Aluno CJA-04 FDE/FNDE	Família: FDE/FNDE, Modelo Conjunto Aluno CJA 04 FDE/FNDE, cor vermelho, dimensional 04	
	Conjunto Aluno CJA-05 FDE/FNDE	Família: FDE/FNDE, Modelo Conjunto Aluno CJA 05 FDE/FNDE, cor verde, dimensional 05.	
	Conjunto Aluno CJA-06 FDE/FNDE	Família: FDE/FNDE, Modelo Conjunto Aluno CJA 06 FDE/FNDE, cor azul, dimensional 06.	



Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	CETEMO	CRL 0158
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	1080/17	11/10/2017
	1079/17	11/10/2017
	1082/17	11/10/2017
	331/18	03/04/2018
	1083/17	19/10/2017
	1084/17	30/11/2017
	1085/17	31/10/2017

### Observações Gerais:

*General Observations*

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Portaria acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Este certificado está vinculado ao contrato nº 181.CP.024/2012, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315). Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3. *The validity of this certificate is tied to the achievement of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. For verification the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Governmental Decree referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is related to the contract nr 181.CP.024/2012 and for the location above indicate. Certificate valid only together with pages 1-3.*



Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

*Emission Date*

Data da Última Revisão: Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018

*Last Revision Date:*

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901

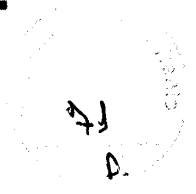
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

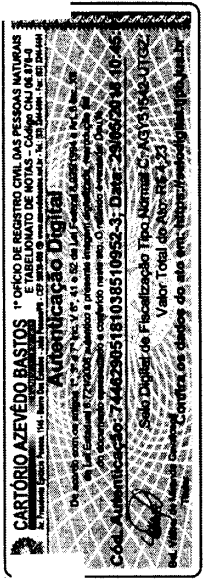
**Nº 181.001/18**



Histórico de Revisões <i>Revision history</i>	
Data <i>Date</i>	Justificativa <i>Justification</i>
04/04/2018	Renovação
24/05/2018	<p><b>Correção na descrição do produto</b>            Conjunto Aluno CJA-06 FDE/FNDE:            De:            Família: FDE/FNDE, Modelo Conjunto Aluno CJA 05 FDE/FNDE, cor verde, dimensional 05.            Para:            Família: FDE/FNDE, Modelo Conjunto Aluno CJA 06 FDE/FNDE, cor azul, dimensional 06</p>

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.  
*Emission Date*  
 Data da Última Revisão: Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018  
*Last Revision Date:*

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA  
 MOVESCO LTDA. PROIBIDA A REPRODUÇÃO.  
 DOC. EXCLUSIVO PARA:  
*Pracão Personal*  
 Nº 0061/2018  
 DA(O) Pr. Nova Fronte  
 ABERTURA: 12/06/18



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

72  
0



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 15:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:14:04 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74462905181038510952-1 a 74462905181038510952-3  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ebcc72e0273e812fd33425825d38d10e01d8c9f71eaa6923fc9d3cd5d10ae  
 a4cec1960b6d307ee5bebd7a97733a14d8f8

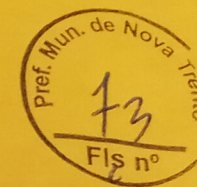


R



PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO-SC  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/06/2019 ATÉ AS 08:30  
ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2019 ÀS 09:00

PROPONENTE:  
ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
RUA JÚLIO DE CASTILHOS N° 185, SUB SOLO, ESTRELA-RS, CEP: 95.880-000  
CNPJ: 05.374.843/0001-71      TELEFONE: (51) 3709-0078



74  
D.

**STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL**  
De: Sirlei Teresinha Scheeren  
CPF: 664.785.880.68  
CRC/RS - 71.176  
Rua: Julio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09

**ESCOMÓVEIS - MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 05.374.843/0001-71**  
Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201  
Bairro Centro, CEP:95940-000  
Arroio do Meio - RS

**DULCE MARIA REITER**, brasileiro, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 358, Bairro Centro, no Município de Arroio do Meio, RS, CEP: 95940-000, natural de Lajeado, RS, nascida em 18 de agosto de 1957, filha de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, inscrita na CI. sob n.º 2011849029, emitida pela SSP/RS em 04/05/1978, e no CPF sob n.º 267 987 350 53,

**VINÍCIUS GUILHERME REITER**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95900-000, natural de Estrela, RS, nascido em 08 de junho de 1993, filho de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Leindecker Reiter, inscrito na CI. sob n.º 4088039898, emitida pela SSP/RS, em 23/11/1999, e no CPF sob n.º 008 824 740 65,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitadas, que gira sob a razão social: "ESCOMÓVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP", estabelecida na Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201, Bairro Centro, Arroio do Meio - RS, CEP: 95940-000, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.374.843/0001-71, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 25/10/2002, sob n.º 43204992490, e mais oito alterações Contratuais sendo a última sob n.º 4038978, em 09/12/2014,

**PAULO KIPPER**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º672, Apto 301, Bairro Centro, Lajeado - RS, CEP: 95900-000, natural de Lajeado - RS, nascido em 10 de dezembro de 1960, filho de José Mathias Kipper e de Hilda Rockenbach Kipper, inscrito na CI. sob n.º 1013333156, emitida pela SSP/RS, em 24/05/2010, e no CPF sob n.º 369 658 630 72,

abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

1ª VENDA DE QUOTAS, no dia 15 de abril de 2.016, a Sra. **DULCE MARIA REITER**, vendeu suas quotas sociais 5% (cinco por cento) para o Sr. **PAULO KIPPER**, acima qualificado.

VINÍCIUS GUILHERME REITER.....95%.....RS 190.000,00  
PAULO KIPPER.....5%.....RS 10.000,00

Segue . . .



25  
D.

2ª QUITAÇÃO, o pagamento das citadas quotas sociais foram efetuadas em moeda corrente nacional, achando-se as partes pagas e satisfeitas neste ato.

3ª RETIRADA DE SÓCIO, em virtude da venda de quotas acima citada, retirou-se da sociedade, na mesma data a sócia Sra. **DULCE MARIA REITER**.

4ª ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15 de abril de 2.016, a administração da sociedade estará sob a responsabilidade do Sr. **VINÍCIUS GUILHERME REITER**.

5ª ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, a partir de 15 de abril de 2.016, a sociedade terá sua sede à Rua Julio de Castilhos, nº185, Sub Solo, Centro, Estrela - RS, CEP 95.880-000.

6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob o nome empresarial **"ESCOMÓVEIS- MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP"**

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de novembro de 2002.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimentos na Rua Julio de Castilhos, nº185, Sub Solo, Centro, Estrela - RS, CEP 95.880-000, o Foro jurídico será na Comarca de Estrela - RS.

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização atacadista e varejista de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, eletrodomésticos, equipamentos e máquinas diversas, data show, retro projetores, televisores, vídeos, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, colchões, colchonetes, beliches, estantes, armários, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação.

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado e esta assim distribuídos entre os sócios:

**VINÍCIUS GUILHERME REITER.....95%.....R\$ 190.000,00**

**PAULO KIPPER..... 5% .....R\$ 10.000,00**

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada a primazia da compra ou cessão.

VIII - As deliberação dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.  
Segue . . .



76  
0

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer numero.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabe ao sócio **VINÍCIUS GUILHERME REITER**, acima qualificada, com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores e vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com a lei vigente.

X - No dia 31 de dezembro de cada ano é formado o balanço geral da sociedade, feitas as necessárias amortizações, criação de fundos especiais e constituídas as reservas, julgadas convenientes, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor do capital integralizado.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que serão dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios acontecerá a dissolução da sociedade a qual não continuará a existir com o quotista remanescente.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, logo abaixo, para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo a da sociedade, e, promovendo a devida extinção contratual da sociedade.

§ 3º - Na extinção da sociedade receberá os herdeiros a parte do falecido.

Segue . . .

*[Handwritten signatures and initials]*



77  
D.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurado com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa(90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valor igual, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando aos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que o outro esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, diante o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe ao quotista **VINÍCIUS GUILHERME REITER**.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Depende da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
  - b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- Segue . . .



4113

28  
D

- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "a" e "f";
- II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justos e acertados entre si, ratificam e assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinando a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Estrela, RS, 15 de abril de 2016

*VINICIUS GUILHERME REITER*  
 VINICIUS GUILHERME REITER

*Dulce Maria Reiter*  
 DULCE MARIA REITER

*Paulo Kipper*  
 PAULO KIPPER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2016 SOB Nº 4295006  
 Protocolo: 18/00880-0, DE 28/04/2016  
 Registro: 43 2 0499249 0  
 ESCÓPUS: MOVIS ESCOLARES  
 LTDA - EPP  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRE: MO-GER-L

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO  
 Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.800-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
 Wilson Klein - Tabelião  
 Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Vinicius Guilherme Reiter, Dulce Maria Reiter e Paulo Kipper, indicadas com a data Dou fe Lajeado, 24 de maio de 2016  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Carleiso Lange - Escrevente  
 E-mail: RS.18.30.0367.01.1800004.17717 e 17718

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-8  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 39972805181417200071-5; Data: 20/08/2016 14:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
 Confira os dados do ato em: https://pse.defprrs.jus.br/geral/status

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

79  
0.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

- A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
- Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 13:52:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 994825<sup>9</sup>**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 13:43:58 (hora local)**.

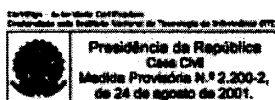
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89972805181417200071-1 a 89972805181417200071-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e8833614a3673231aa7c1f343070bcb0d15bb03d440d3530fa52c7c58970274e4283ef16dba1e0a2630f1d505b63d1160



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.374.843/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARE LTDA.</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>34.99-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>46.89-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JULIO DE CASTILHOS</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL</b>
CEP <b>95.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESTRELA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCOMOVEIS@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3748-9011</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
AÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 08:30:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

81  
D.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA**  
CNPJ: **05.374.843/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:43 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2019.  
Código de controle da certidão: **8E46.35F9.31B0.FC89**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05374843/0001-71 ✓  
**Razão Social:** ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA  
**Endereço:** RUA JULIO DE CASTILHOS 185 SUBSL / CENTRO / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2019 a 19/06/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019052101374887429545

Informação obtida em 21/05/2019, às 08:31:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

82  
D.

9

ST



Certidão de Situação Fiscal nº 0013451767 ✓

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCOMOVEIS MOV ESCOLARES LTDA**  
Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS, 185, SUB SOLO  
CENTRO, ESTRELA - RS**  
CNPJ: **05.374.843/0001-71** ✓

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

1 certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:  
quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/8/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023099954

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE ESTRELA**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento de Fiscalização e Arrecadação**

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
Nº 4190/2019

ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA, 05.374.843/0001-71, RUA JÚLIO DE CASTILHOS nº 185,  
Compl.: SUB SOLO, CENTRO, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2019 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 05/06/2019

---

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [estrela.atende.net](http://estrela.atende.net)

Código de Autenticidade: WGT211201-000-KHLCTQ-297426869

Rua Julio de Castilhos, 380 - Centro - Estrela - RS  
Fone (51) 3981 - 1000 - e-mail: arrecadacao@estrela.rs.gov.br

84  
D.

m115



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.374.843/0001-71

Certidão n°: 173632338/2019

Expedição: 05/06/2019, às 15:03:02

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.374.843/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

86  
D.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/06/2019 ATÉ AS 08:30  
ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2019 AS 09:00  
NOVA TRENTO-SC

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.374.843/0001-71, ESTABELECIDA NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 185, SUBSOLO, ESTRELA-RS, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INSCRITO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: ( ) EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

ESTRELA/RS, 10 DE JUNHO DE 2019.

  
VINÍCIUS GUILHERME REITER  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF Nº 008.824.740-65  
RG Nº 4088039898

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 185  
CENTRO - CEP 95.880-000  
ESTRELA - RS

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

87

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC  
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/06/2019 ATÉ AS 08:30  
ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2019 AS 09:00  
NOVA TRENTO-SC

## DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.374.843/0001-71, ESTABELECIDA NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS N° 185, SUBSOLO, ESTRELA-RS, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

ESTRELA/RS, 10 DE JUNHO DE 2019.

  
VINICIUS GUILHERME REITER  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF N° 008.824.740-65  
RG N° 4088039898

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 185  
CENTRO - CEP 95.880-000  
ESTRELA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

88  
D.

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ 05374843000171, Endereço - RUA JULIO DE CASTILHOS, 185, SUBSOLO, CENTRO -ESTRELA/RS. CEP 95880-000.

5 de Junho de 2019, às 09:25:14

#### OBSERVAÇÕES:

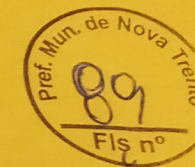
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **11312bbd939867af04839cca1591fbf4**

13115



**DOCUMENTAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019**  
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO-SC**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/06/2019 ATÉ AS 08:30**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2019 ÀS 09:00**

**PROPONENTE:**  
**ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA**  
**RUA JÚLIO DE CASTILHOS N° 185, SUB SOLO, ESTRELA-RS, CEP: 95.880-000**  
**CNPJ: 05.374.843/0001-71                      TELEFONE: (51) 3709-0078**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo de Licitação: 85/2019  
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2019, Licitação nº 61/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

**Lote:**

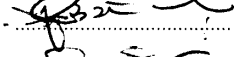
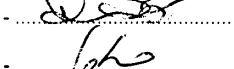
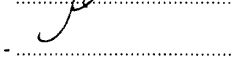
Participante: 11285 - ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	UND	60,00	MOVESCO CJA-3	0,0000	243,4639	14.607,83
2	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	UND	30,00	MOVESCO CJA-6	0,0000	309,05	9.271,50
3	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	UND	3,00	MOVESCO CJP-01	0,0000	440,2224	1.320,67
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>25.200,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>25.200,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

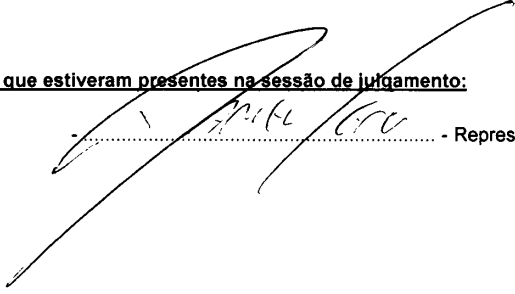
Nova Trento, 12 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

PRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)  
ENNER SOARES DE OLIVEIRA -  - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DANIEL CENSI 5137090078

 - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 61/2019 - PR**

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo de Licitação: 85/2019  
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 85/2019, Licitação nº. 61/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA (11285).

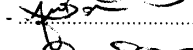

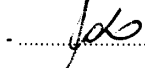
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AO REPRESENTANTE, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

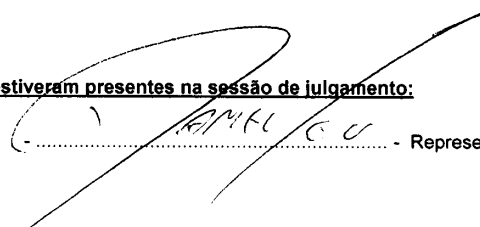
Nova Trento, 12 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI	-  - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA	-  - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS	-  - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI	- ..... - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER	- ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DANIEL CENSI 5137090078

  
..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 61  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

92  
0

Reuniram-se no dia 12/06/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11285 ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 05.374.843/0001-71

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11285	ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA	Sim	0,0000	25.359,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
1030013	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	60,000
113	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	30,000
113	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA.	3,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA	25.200,0000	

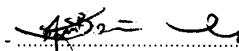
O licitante ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA pelo valor de R\$ 25.200,0000 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AO REPRESENTANTE, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 12 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 ..... Pregoeiro

DENISE COARES DE OLIVEIRA

 ..... MEMBRO EFETIVO

FA REITAS

 ..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

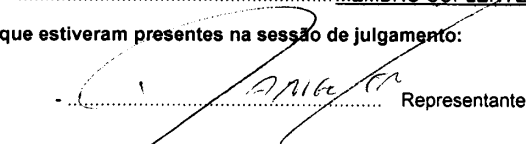
..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIEL CENSI 5137090078

 ..... Representante

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

93  
0

1

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PLANILHA DE PROPOSTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019

Objeto: A aquisição de carteiras e cadeiras (conjuntos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

Lote 1

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	60	CJTO	CONJUNTO ALUNO – MODELO CJA-03 (PADRÃO FDE-FNDE): Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%.	MOVESCO/ CJA-03	R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais, cinquenta centavos)	R\$ 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dezreais)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

94  
9.

2

		<p>injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo". Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDEFNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada</p>		
--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

95

D-

3

			<p>de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente, extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
2	30	CJTO	<p>CONJUNTO ALUNO - MODELO CJA-06 (PADRÃO FDE-FNDE): Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura. Conforme ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos</p>	MOVESCO/ CJA-06	R\$ 309,05 (trezentos e nove reais, cinco centavos)	R\$ 9.271,50 (nove mil, duzentos e setenta e um reais, cinquenta centavos)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

96

4

		<p>arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo". Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número</p>		
--	--	--	--	--



# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

97

5

		<p>identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Extenso, acompanhado ou</p>		
--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

98

6

			<p>não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
3	3	CJTO	<p>CONJUNTO PROFESSOR - MODELO CJP-01 (PADRÃO FDE-FNDE): MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos do tampo e do pannel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção</p>	MOVESCO/ CJP-01	R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos)	R\$ 1.318,50 (um mil, trezentos e dezoito reais, cinquenta centavos)

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

99  
D.

7

		<p>oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de porca garra. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço-carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na</p>		
--	--	--	--	--

# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

100

0

8

		<p>cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Os assentos em madeira compensada devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo". Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS)

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO OBJETO  
VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DE SUA APRESENTAÇÃO  
PRAZO DE ENTREGA.....: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
LOCAL DE ENTREGA.....: DIVERSOS LOCAIS, CONFORME DETERMINADO NO EMPENHO  
GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO



# ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71

103


D.

9

DADOS BANCÁRIOS.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0489, CONTA: 2052-9

Nos valores apresentados estão inclusas todas as taxas, impostos e quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

ESTRELA, 12 DE JUNHO DE 2019

  
VINICIUS GUILHERME REITER  
SÓCIO-PRÓPRIETÁRIO  
CPF. NR. 008.824.740-65  
RG. NR. 4088039898

05.374.843/0001-71

ESCOMOVEIS  
MOVEIS ESCOLARES LTDA

Rua Júlio de Castilhos, 185  
Subsolo - Bairro Centro  
Estrela - RS

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 85/2019  
Processo de Licitação: 85/2019  
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2019  
b) Licitação Nr.: 61/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 13/06/2019  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	-------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

LOTE: 1

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA (11285)

1	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJA-3	UND	60,00	0,0000	243,50	14.610,00
2	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJA-6	UND	30,00	0,0000	309,05	9.271,50
3	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJP-01	UND	3,00	0,0000	439,50	1.318,50
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>25.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>25.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.013.4.4.90.00.00.00.00.00 (56), 2.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (79), 2.015.4.4.90.00.00.00.00.00 (85)

*Juizom Maccis Marinho*  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
NOVA TRENTO EM EXERCÍCIO

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019**

Publicação N° 2055229

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 61/2019 - PR
	Processo Administrativo: 85/2019 Processo de Licitação: 85/2019 Data do Processo: 02/05/2019
Folha: 1/1	

103  
D.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2019  
 b) Licitação Nr.: 61/2019-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 13/06/2019  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS (CONJUNTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**LOTE: 1****ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA (11285)**

1	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJA-3	UND	60,00	0,0000	243,50	14.610,00
2	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJA-6	UND	30,00	0,0000	309,05	9.271,50
3	CONJUNTO DE UMA CARTEIRA E UMA CADEIRA. - Marca: MOVESCO CJP-01	UND	3,00	0,0000	439,50	1.318,50
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>25.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>25.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.013.4.4.90.00.00.00.00.00 (56), 2.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (79), 2.015.4.4.90.00.00.00.00.00 (85)

